

termos do artigo 75.º, n.º 1, da citada Lei n.º 98/2009 por serem superiores a seis vezes a retribuição mínima mensal garantida, em vigor no dia seguinte à data da alta;

b) Não julgar inconstitucional a norma contida no artigo 75.º, n.º 1, *in fine*, da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, na parte em que impede a remição total de pensão anual vitalícia correspondente a incapacidade parcial permanente inferior a 30 %, mas não obrigatoriamente remível nos termos do n.º 1 do mesmo preceito por ser superior a seis vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida, em vigor no dia seguinte à data da alta, mesmo quando o sinistrado assim o requeira.

c) Determinar a reforma da sentença em função do julgado quanto às questões de constitucionalidade.

Sem custas.

Lisboa, 12 de junho de 2013. — *Carlos Fernandes Cadilha — Maria José Rangel de Mesquita — Vítor Gomes — Maria Lúcia Amaral.*

207127014

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTEMOR-O-NOVO

Anúncio n.º 263/2013

Processo n.º 7-J/2001 — Prestação de Contas (Liquidatário)

Faz-se saber que são os credores e a falida: CEPEGAL - Combustíveis, L.ª, com sede na Zona Industrial da Adua, lote 34 em Montemor-o-Novo, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

30 de janeiro de 2013. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Filipa Félix.* — O Oficial de Justiça, *Patrícia Andreia Mateus.*

307114184



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Despacho n.º 9914/2013

Despacho de Subdelegação de Poderes do Administrador Senhor Dr. João José Amaral Tomaz, relativamente ao Departamento de Sistemas de Pagamentos:

Em cumprimento do artigo 34.º, n.º 2 da Lei Orgânica do Banco de Portugal e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e considerando os poderes que me foram delegados, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal n.º 1302/2012, de 24 de julho de 2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro de 2012, designadamente, no respetivo n.º 7, bem como as autorizações a que se referem os n.ºs 10 e 11 da mesma Deliberação:

1 — Subdelego no Diretor do Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG) Dr. Jorge Manuel Egrejas Francisco e, sob sua coordenação, na Diretora-Adjunta do mesmo Departamento, Dra. Maria Tereza da Costa Cavaco Guerreiro Valério, os poderes para a prática dos seguintes atos:

- a) Decidir sobre a remoção do nome ou denominação de entidades que constem da listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco;
- b) Autorizar a celebração de nova convenção de cheque antes de decorridos dois anos a contar da data da rescisão da convenção;
- c) Despachar as queixas, denúncias e reclamações relativas a matérias da área de funções do DPG.

2 — Autorizo que o Diretor do DPG subdelegue em responsáveis de unidades de estrutura do Departamento os poderes referidos no número anterior, devendo tais poderes ser exercidos de acordo com orientações dele emanadas.

3 — A presente autorização inclui a subdelegação, com o acordo prévio do Diretor do Departamento de Emissão e Tesouraria (DET), no Diretor da Filial, nos Delegados Regionais e nos Gerentes das Agências do Banco de Portugal, dos poderes previstos nas alíneas a) e b) do anterior n.º 1.

4 — O DPG deverá apresentar, semestralmente, com referência a 30 de junho e 31 de dezembro, informação sobre o modo como, durante o respetivo semestre, foram exercidos os poderes subdelegados.

5 — É revogado o Despacho n.º 2916/2013, de 11 de fevereiro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013.

1 de julho de 2013. — O Administrador, *João José Amaral Tomaz.*
207132247

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 510/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 17 de maio de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a

termo resolutivo certo com a Doutora Maria Cristina Granja Teixeira dos Santos, na categoria de professora associada convidada, em regime de acumulação a 50 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 1 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 220 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, considerando-se rescindido o contrato anterior.

18 de julho de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita.*

207132069

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 9915/2013

Por despacho de 13 de fevereiro de 2013 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 18 de julho de 2013, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Francisco José Peixeiro Antunes, como Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

18 de julho de 2013. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro.*

207131356

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 9681/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 13 de junho de 2013 o júri de provas de doutoramento em Informática, requeridas por Rui Mário da Silva Machado nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro, Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Manuel Pedro Ivens Collares Pereira, Titular da Cátedra BES — Energias Renováveis, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais: Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, Professor Catedrático Aposentado da Universidade Nova de Lisboa; Doutor Manuel Carro Liñares, Professor Titular da Universidade Politécnica de Madrid; Doutor Salvador Pinto Abreu, Professor Catedrático da Universidade de